

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

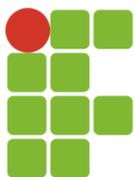
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 02/2018

01 de fevereiro de 2018

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

<i>PORTARIA – ORGANIZACIONAL</i>	4
--	---

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 114/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2018 – REITORIA, Identificador 201820441 e os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 23223.001021/2014-37,

Art. 1º- **REVOGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE** da servidora FABIANA GOMES MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 1917870, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º- **CONCEDER** à mencionada servidora o prazo mínimo de 10 e máximo de 30 dias, para retomada do efetivo desempenho das atribuições junto ao IF Sudeste MG – *Campus* Avançado Bom Sucesso.